



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



Portaria nº 559, de 20 de agosto de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria 0103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria, a Progressão Funcional por Permanência , de acordo com o inciso I do art. 25 do Dec.94.664 , de 23.07.87.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO

DIRETOR GERAL/DRH/UFAL

61

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DEPENDÊNCIA - ANEXO

- DP

NOME	CARGO/EMPREGO	GRUPO/ SUB-GRUPO	NÍVEL		VIGÊNCIA
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL OBTIDO	
Edson Pereira Dantas	Laboratorista	NM-1	20	21	21.09.92
Izanilda Cordeiro Lopes	Químico	NS-2	09	10	01.09.92
José Geraldo Passos Lima	Desenhista Técnico	NM-4	13	14	01.09.92
Maria Aparecida Melquiades Cavalcante	Cozinheiro	NF-4	15	16	26.09.92
Tania Lopes da Silva	Assistente em Administração	NM-4	14	15	01.09.92

João